



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE VILA VELHA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE
RENOVAÇÃO DAS CERCAS DA
RESTINGA DAS PRAIAS DE VILA
VELHA.**

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

As áreas de restinga localizadas ao longo da orla de Vila Velha representam patrimônios naturais de elevada importância ecológica, funcionando como barreiras contra a erosão costeira, habitats para fauna e flora nativas e elementos essenciais para a estabilidade ambiental do litoral.

Atualmente, as cercas de proteção que delimitam essas áreas encontram-se em condições precárias, com estruturas danificadas ou ausentes, o que facilita o acesso indevido à vegetação nativa, intensifica o pisoteamento da restinga e amplia os riscos de descarte irregular de resíduos sólidos.

Essa situação vem comprometendo de forma significativa a integridade da vegetação de restinga, cuja preservação é legalmente protegida e reconhecida como área de

**VEREADOR
GEORGE
ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

preservação permanente (APP). A ausência de cercamento adequado favorece ainda a ocupação desordenada e a degradação ambiental de um dos ecossistemas mais frágeis e importantes da costa capixaba.

Diante disso, a renovação das cercas de proteção é medida urgente e estratégica, não apenas sob o ponto de vista ambiental, mas também como ação de valorização dos espaços públicos litorâneos e de promoção da educação ambiental entre munícipes e turistas.

Esta indicação se alinha diretamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 15 – Vida Terrestre, que busca proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação e deter a degradação da terra e a perda de biodiversidade.

PROPOSTA

Diante da relevância do tema, indicamos que a Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da secretaria competente, adote as seguintes providências:

- Realização de levantamento técnico de toda a extensão das cercas de proteção existentes nas praias do município;
- Substituição integral das cercas danificadas por estruturas novas, resistentes à maresia, padronizadas e compatíveis com as normas ambientais;
- Instalação de placas educativas em pontos estratégicos, orientando a população sobre a importância da preservação da restinga e alertando para a proibição de acesso não autorizado;
- Execução de rotina de manutenção preventiva das estruturas de contenção, com fiscalização periódica das condições de integridade;

V E R E A D O R
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

- Avaliação da possibilidade de implantação de pequenos corredores de acesso demarcados, respeitando os estudos de impacto ambiental, a fim de ordenar o fluxo de pedestres e minimizar danos à vegetação nativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção da restinga de Vila Velha é responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade civil. Renovar e manter as cercas de contenção é preservar não apenas um ecossistema vulnerável, mas também o patrimônio paisagístico e ambiental da cidade.

Diante disso, solicitamos especial atenção da Prefeitura para a priorização desta demanda, reforçando o compromisso com a sustentabilidade urbana e a proteção da biodiversidade costeira.

Vila Velha – ES, 30 de abril de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador

VEREADOR
GEORGE
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **05/05/2025 15:46**

Checksum: **F4911CA2B156BD6EAAB792343F2F5FFA2EBC01CF74809AAA8F52BBE8986E2141**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.